

Ao final da contratação deverão ser fornecido o total de 800 (oitocentas) alimentações, considerando o período do evento, de 16 a 20 de março de 2026.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa para fornecimento de refeição individual (almoço e bebidas), tipo self-service, sem balança.	Especificações mínimas: Cardápio mínimo: arroz, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carnes ao molho, 02 tipos de massas preparadas (lasanha, macarrão e outros), 04 tipos de carnes (boi, frango, peixe, porco), 06 tipos de saladas e legumes variados. Sobremesa: 02 tipos. Bebida: 01 (água mineral, suco ou refrigerante até 350ml) Requisitos adicionais: a) Todos os itens deverão ser repostos continuamente durante o serviço; b) Todas as preparações deverão estar identificadas; c) O cardápio deverá contemplar opções para pessoas vegetarianas e com restrições alimentares. d) As refeições deverão ser servidas no estabelecimento da contratada, em estilo buffet self-service. e) As refeições deverão ser servidas no estabelecimento da contratada, no horário das 12h às 13h30, nos dias 16 a 20 de março de 2026.	800 Unidades

5. Estimativa do Valor da Contratação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O processo foi encaminhado para o Setor de Compras a fim de verificar os valores de aquisições realizadas para o mesmo fim, apresentando assim uma estimativa de custo de mercado para as finalidades pretendidas.

Conforme art. 23, da Lei nº 13.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Assim sendo, será verificado a estimativa de preços da contratação de empresa para fornecimento de refeição individual (almoço e bebida), tipo self-service, sem balança, através da média de preços praticados no mercado.

Item 3: REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTAR					
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.680	R\$ 102,25 (un)	-	R\$ 102,25	R\$ 171.780,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins			NºPregão:392023 UASG:925892	21/11/2023 R\$ 102,25
2	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS			NºPregão:22023 UASG:389134	29/08/2023 R\$ 90,00
Valor Unitário					R\$ 96,13
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL			15579196000198-1-000537-2023	09/10/2023 R\$ 110,00
Valor Unitário					R\$ 110,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,25					

6. Descrição da Solução

A solução proposta consiste na contratação de empresa para fornecimento de refeição individual (almoço e bebida), tipo self-service, sem balança, para atender ao evento Programa CapacitaSUAS, promovido pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GSUAS), da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SUBADES). O objetivo é assegurar condições adequadas de permanência, bem-estar e aproveitamento dos participantes durante a execução do evento.

7. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos





HASH: 437b5d4143d694a6e1d6336dae444b217b0467093581320267c6e4427eE-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL https://2602/20261545bed-PAGINA5/437

- HASH: 437b5d4143d694a6e1d6336dae444b217b0467093581320267c6e4427eE-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL https://2602/20261545bed-PAGINA5/437

HASH: 437b5d4143d694a6e1d6336dae444b217b0467093581320267c6e4427eE-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL https://2602/20261545bed-PAGINA5/437

HASH: 437b5d4143d694a6e1d6336dae444b217b0467093581320267c6e4427eE-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL https://2602/20261545bed-PAGINA5/437

HASH: 437b5d4143d694a6e1d6336dae444b217b0467093581320267c6e4427eE-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL https://2602/20261545bed-PAGINA5/437

HASH: 437b5d4143d694a6e1d6336dae444b217b0467093581320267c6e4427eE-DOCS-DOCUMENTO ORIGINAL https://2602/20261545bed-PAGINA5/437





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ademais, a contratação apresenta-se como alternativa mais eficiente sob o ponto de vista logístico e administrativo, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, não se identificando solução mais vantajosa para o atendimento da demanda.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela viabilidade da contratação de empresa fornecimento de refeição individual (almoço e bebida), tipo self-service, sem balança, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Vitória/ES, 26 de março de 2026.

Cláudia Fardin Soares Pereira
Técnica de Referência – Gestão do Trabalho e Educação permanente do Sistema único da Assistência Social

Mariana Marangoni de Almeida

Gerente de Gestão Estadual do Sistema único da Assistência Social – GSUAS/SUBADES/SETADES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA
GERENTE QCE-03
GSUAS - SETADES - GOVES
assinado em 26/02/2026 15:44:19 -03:00

CLAUDIA FARDIN SOARES PEREIRA
CIDADÃO
assinado em 26/02/2026 15:45:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 15:45:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA (GERENTE QCE-03 - GSUAS - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JLB432>

